



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Ao decimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvério e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

Presidência: Intervenção Social

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 006/2025, de 11 de fevereiro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Deliberação Número 032/2025 - JFC – Clube Recreativo da Herdade da Comporta, verba de apoio ao baile de carnaval. Participação Financeira. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando o solicitado em 7 de janeiro de 2025, pelo Clube Recreativo da Herdade da Comporta propõe-se, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art. 16º do anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a atribuição de verba de apoio, no valor de €300.00 (trezentos euros), destinada ao baile de Carnaval, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
solicitação datada de 7 de janeiro 2025. Anexo n.º 059
Cabimento n.º 65 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 060



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025

2. Deliberação Número 033/2025- JFC – Contratação Publica. Aquisição de bens, à Regicom soluções Informáticas, Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom Soluções Informáticas Lda., pelo valor total de €255.00 (duzentos e cinquenta e cinco euros), destinado a aquisição de Microsoft Office Professional Plus destinado aos serviços da secretária, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 29 de janeiro de 2025. Anexo n.º 061
Cabimento n.º 66 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 062

3. Deliberação Número 034/2025- JFC – Contratação Publica. Aquisição de serviços à Trakinas Insufláveis, destinados às comemorações do 25 de abril. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Trakinas Insufláveis, pelo valor total de €875.00 (oitocentos e setenta e cinco euros), destinado às comemorações do 1.º de Maio, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 29 de janeiro de 2025. Anexo n.º 063

Cabimento n.º 67 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 064

4. Deliberação Número 035/2025- JFC – Contratação Publica. Aquisição de serviços à Trakinas Insufláveis, destinados às comemorações do 1.º de Maio. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Trakinas Insufláveis, pelo valor total de €875.00 (oitocentos e setenta e cinco euros), destinado às comemorações do 1.º de Maio, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 29 de janeiro de 2025. Anexo n.º 065

Cabimento n.º 68 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 066

5. Deliberação Número 036/2025- JFC – Contratação Publica. Aquisição de bens a Regicom Soluções Informáticas, Lda. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom Soluções Informáticas Lda., pelo valor total de €152.50 (cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), destinado a aquisição de UPS, destinado aos serviços da secretária, conforme documento anexo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 30 de janeiro de 2025. Anexo n.º 067
Cabimento n.º 69 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 068

6. Deliberação Número 037/2025- JFC – Contratação Publica. Aquisição de bens ao Bricoalcacer, destinados às festas da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de bens, ao Bricoalcacer, pelo valor total de €2.024.00 (dois mil e vinte e quatro euros), destinados às Festas de Freguesia, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 6 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 069
Cabimento n.º 70 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 070



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025

7. Deliberação Número 038/2025- JFC – Contratação Publica. Seguro de responsabilidade Civil, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola Seguros, seguro de responsabilidade civil, pelo valor total de 125.00 (cento e vinte e cinco euros), no âmbito do Dia da Mulher, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta reprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 7 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 071

Cabimento n.º 71 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 072

8. Deliberação Número 039/2025- JFC – Contratação Publica. Seguro de responsabilidade Civil, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola Seguros, seguro de responsabilidade civil, pelo valor total de 125.00 (cento e vinte e cinco euros), no âmbito das Comemorações do 25 de abril, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta reprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 7 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 073

Cabimento n.º 072 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 074

9. Deliberação Número 040/2025- JFC – Contratação Publica. Seguro de responsabilidade Civil, no âmbito das Comemorações do 1.º de Maio. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agricola Seguros, seguro de responsabilidade civil, pelo valor total de 125.00 (cento e vinte e cinco euros), no âmbito das Comemorações do 1.º de Maio, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 7 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 075

Cabimento n.º 73 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 076

10. Deliberação Número 041/2025- JFC – Prestação de serviços, à Freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril. Aprovação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Ducal Eventos, pelo montante de €8.750.00 (oito mil setecentos e cinquenta euros), +Iva, destinados às Comemorações do 25 de Abril, conforme documento em anexo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 7 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 077
Cabimento n.º 74 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 078

11. Deliberação Número 042/2025- JFC – aquisição de serviços à SPAutores, destinados às Comemorações do 25 de Abril. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à SPautores, pelo valor total de €125.00 (cento e vinte euros), destinado a pagamento de direitos de autor, no âmbito das comemorações do 25 de abril, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 11 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 079
Cabimento n.º 75 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 080



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2025
Reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2025

12. Deliberação Número 043/2025- JFC – aquisição de serviços à SPAutores, destinados às Comemorações do 1.º de Maio. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.ºs 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação á SPAutores, pelo valor total de €125.00 (cento e vinte euros), destinado a pagamento de direitos de autor, no âmbito das comemorações do 1.º de Maio, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 11 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 081

Cabimento n.º 76 datado de 13 de fevereiro de 2025. Anexo n.º 082

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins